



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

APROVADO

EM 12/09/2023

PRESIDENTE

Mara Rosa, 11 de setembro de 2023.

Moção de Aplausos e Reconhecimento N.º 18/2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores (a),

Faço requerimento à Mesa, uma vez ouvido o Plenário, observadas as demais formalidades regimentais, que seja outorgada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao Ilustríssimo Senhor **HEITOR MUTÃO JUNIOR**, Digníssimo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, que com afinco, dedicação, pautando pela honradez e honestidade a frente de suas funções não medindo esforços na defesa dos interesses de quem o procura e recebe um atendimento com presteza, rapidez e eficiência, o que deixa feliz a população de Mara Rosa.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

TIAGO FRANCISCO DA SILVA
Vereador